



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA
Célia
Juntos por Gurupi!

REQUERIMENTO Nº 958/2025

Vereadora Célia Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1619	
DATA: 28 MAI 2025	HORA: 12:51
 Carimbo / Assinatura	

REQUER AO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT, A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DIVISÃO DE PISTA DA AVENIDA EMERSON FONSECA NO SETOR WALDIR LINS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se baseia nos apelos dos motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente na **AVENIDA EMERSON FONSECA NO SETOR WALDIR LINS**, visando à melhoria na saúde e qualidade de vida. Verifica-se que a avenida utilizada pelos praticantes dos mais variados esporte, pedestres e ciclistas e na avenida não há sinalização horizontal com a divisão de pistas, visto que a sinalização horizontal para divisão de pista é essencial para organizar o tráfego, definir a direção dos veículos e garantir a segurança nas vias. A principal função é separar fluxos de tráfego, seja de sentido oposto (em ruas com múltiplas pistas) ou de mesmo sentido (em rodovias duplicadas), além de indicar áreas de ultrapassagem e paradas.

Elementos de Sinalização Horizontal para Divisão de Pista:

Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO):

Linha Contínua: Proíbe a ultrapassagem.


Célia Lima
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA
Célia Lima
Juntos por Gurupi!

Linha Seccionada: Permite a ultrapassagem, desde que seja segura.

Linha Dupla (Contínua e Seccionada): A parte contínua indica proibição de ultrapassagem naquele lado, e a seccionada permite a ultrapassagem no lado oposto.

Linhas de Divisão de Fluxos de Mesmo Sentido (LMS):

Linhas Simples: Dividem as faixas em vias com múltiplos sentidos, como rodovias duplicadas, permitindo a mudança de faixa, desde que segura.

Linha de Bordo (LBO):

Indica o limite da pista e o início do acostamento.

Linha de Continuidade (LCO):

Todas essas orientações auxiliam na manutenção da orientação visual do condutor, especialmente em curvas ou áreas com menor visibilidade.

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize o presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, que providencie no sentido de realizar a construção dos redutores de velocidade.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 27 de maio de 2025.



Célia Lima

Vereadora - PSD

Célia Lima
Vereadora